



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		220/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO NA PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 1.120, de 10 de novembro de 2011, Seção 2, pagina 36, do servidor FLORIANO PAES SILVA JUNIOR, onde se lê COM ÔNUS, leia-se COM ÔNUS LIMITADO, como consta no processo 25030.000364/2011-24.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/03/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	08/03/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.